

SEMANĀRIO OFICI

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 04 de outubro de 2001 - ANO XI - 604

LEI Nº 4.179

de 01 de outubro de 2001

Altera dispositivos da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3°, da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 2° Ao Conselho ora criado compete:

I - estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal, visando o desenvolvimento sustentável;

II - promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola municipal;

III - ...;

IV - ...;

V - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária alimentar.

Art. 3° O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

Î - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal;

II - 01 (um) representante da Casa da Agricultura;

III - 01 (um) representante da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp/Botucatu;

IV - 01 (um) representante da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu;

V - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botucatu:

VI - 01 (um) representante do Sindicato Rural de Botucatu;

VII - 01 (um) representante do Sebrae;

VIII - 01 (um) representante da Associação de Produtores de Orgânicos de Botucatu;

IX - 01 (um) representante da Associação Biodinâmica;

X - 01 (um) representante da Associação de Produtores da Baixada Serrana;

XI - 01 (um) representante da Cooperativa de Monte Alegre; XII - 01 (um) representante da Coopercentro;

XIII - 01 (um) representante da Associação não-governamental, vinculada ao meio ambiente;

XIV - 02 (dois) representantes de Produtores Rurais de Botucatu."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 01 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de outubro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.180

de 01de outubro de 2001

"Revoga a Lei nº 3.888, de 26 de maio de 1999, que dispõe sobre a doação de lotes de terrenos à entidade Pró-Criança e Família - Sociedade Assistencial".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.888, de 26 de maio de 1996, que autoriza o Poder Executivo a doar à PRÓ-CRIANÇA E FAMÍ-LIA - SOCIEDADE ASSISTENCIAL, CNPJ N° 54.709.712/0001-03, os lotes abaixo relacionados:

- Lote nº 01, correspondente à Matrícula 20.039 - 1°. Subdistrito, 1ª. Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu/SP, Identificação Municipal nº 02 05 334 001;

- Lote nº 02, correspondente à Matreícula 20.040 - 1°. Subdistrito, 1ª. Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu/SP, Identificação Municipal nº 02 05 334 002;

- Lote n° 03, correspondente a Matrícula 20.041 - 1°. Subdistrito, 1ª. Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu/SP, Identificação Municipal nº 02 05 334 003;

- Lote nº 04, correspondente à Matrícula 20.042 - 1°. Subdistrito, 1ª. Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu/SP, Identificação Municipal nº 02 05 334 004;

- Lote nº 05, correspondente à Matrícula 20.043 - 1°. Subdistrito, 1ª. Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu/SP, Identificação Municipal nº 02 05 334 005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 1º de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de outubro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6316

27 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6°, da Lei n. ° 4094, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1 ° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

GABINI Material 201 Manuten 258 Manuten	FARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS de Consumo ção da Unidade ção Ginásio Municipal Esportes	5.000,00 10.000,00
Material 201 Manuten 258 Manuten	de Consumo ção da Unidade	5.000,00
201 Manuten 258 Manuten	ção da Unidade	
258 Manuten	3	
	ção Ginásio Municipal Esportes	10 000 00
CECDE		10.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
DEPAR	TAMENTO DA FAZENDA	
Outros S	erviços e Encargos	
201 Manuten	ção da Unidade	34.600,00
SECRET	TARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
DEPAR'	TAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNIC	CIPAIS
Material	de Consumo	
213 Manuten	ção da Conservação de Vias	108.000,00
	DEPAR' Outros S OI Manuten SECRET DEPAR' Material	DEPARTAMENTO DA FAZENDA Outros Serviços e Encargos 01 Manutenção da Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNIC Material de Consumo

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

	roj/ativ.	Especificação	Valor R\$
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCI	AS
3.1.3.1.00	201	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.00
03070212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	15.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.2.0.00		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	1.000,00
4.1.2.0.00	100	Equipamento e Material Permanente	1 000 0
03070211	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	1.000,00
02		DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1.3.1.00		Remuneração de Serviços Pessoais	1
03080212	201	Manutenção da Unidade	3.600,00
	CRETA	RIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECI	MENTO
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
4.1.2.0.00	1	Equipamento e Material Permanente	
04070211	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	2.000,00
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	
10583231	124	Equipamento Material Permanente Para	25.000,00
		Conservação Jardins	
3.1.1.1.0.3		Outras Despesas de Pessoal	
10603282	220	Manutenção e Conservação de Jardins	40.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCI	AS
3.1.3.1.00		Remuneração de Serviços Pessoais	
08482472	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	
10070211	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	3.000,00
	DEPAR	TAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	•
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	
10580212	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
10603251	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	10.000,00
10603262	214	Manutenção de Cemitérios Municipais	10.000,00
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	•
02		FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	
3.2.1.4.00		Contribuições a Fundos	
15824952	251	Contribuição Fundo Especial Previdência - Lei	12.000,00
		3296/93	

<u>Art. 3º -</u> Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPE-DIENTE.

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.317

de 28 de setembro de 2001

"Prorroga o prazo de concessões no Mercado Municipal 'Vereador Progresso Garcia'".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.695/00,

DECRETA

Art. 1º - O prazo de concessão de uso dos compartimentos no Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia", estipulado no Decreto nº 6.239, de 19 de março de 2001, fica prorrogado por 06 (seis) meses.

Parágrafo único - Os concessionários, durante o prazo da prorrogação, deverão efetuar o recolhimento dos valores devidos a título de remuneração da concessão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2001.

Botucatu, 28 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6318

01 de outubro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6°, da Lei n. ° 4094, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1 ° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO	
0307021	2 201	Manutenção da Unidade	40.000,00
3.1.3.2.0	0	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1375428	2 236	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	60.000,00
3.1.3.2.0	0	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1058323	1 108	Desapropriação Para Fins Urbanísticos	2.120,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	2.120,00

<u>Art. 2º -</u> O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos seguintes recursos:-

a) proveniente das reduções parciais no valor de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais), das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	01 GABINETE DO SECRETÁRIO			
08070212	202	Encargos Previdenciários	40.000,00	
3.1.1.3.00		Obrigações Patronais	40.000,00	
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02		DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10580212	201	Manutenção da Unidade	2.120,00	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	2.120,00	

b) por excesso de arrecadação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de outubro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.530

de 28 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de se resgatar as datas históricas do Município de Botucatu para conhecimento da população, estudantes, turistas, historiadores;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo nº 05.980/01,

RESOLVE

I - DESIGNAR os Srs. Hernâni Donato, Álvaro José de Souza, Denise C. P. C. Marques e Evair da Costa Nunes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de levantamento de datas históricas da cidade de Botucatu.

II - Referida Comissão deverá entregar relatório a Secretaria Municipal de Cultura no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 28 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.531

de 28 de setembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 07.184/2001,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores, José Carlos Saramella (Presidente), Andrea Cristina Panhim Amaral, Paulo Sérgio Alves (Membros) e Cesar Cunha Funari (Advogado), para comporem a Comissão Processante Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo nº 07.184/01, concluindo seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.413

de 28 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.755/01:

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30/09/01, a Sra. VALÉRIA ROCHA RÍPARI (3560) do emprego de Médico, NS-4"A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do

Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. da Cohab

Botucatu, 28 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.414

de 28 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 3.004/99, homologado em 29/07/99, prorrogado através do Processo nº 03.857/01:

CÓNSIDERANDO, o solicitado através do Processo n-º 07.687/01:

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/10/01, a Sra. MAGELA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS (3755) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. do Parque Marajoara.

Botucatu, 28 de Setembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.415

de 02 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n-º 08.875/01:

RESOLVE:

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo o servidor ARIOVALDO VICENTE BENTO (3346) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, passe a assinar ARIOVALDO BENTO.

Botucatu, 02 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.416

de 03 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 121586527-6 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.577/

01;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. BENEDITO VENÂNCIO (1996) Trabalhador Braçal, NO-2 "F", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 03 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Processo Seletivo ao emprego de ATENDENTE DE CRECHE, realizado através do Processo nº 3.374/99 e Homologado em 21/10/1999 com prazo de validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, a partir da data do vencimento, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

Botucatu, 04 de Outubro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

COPEL Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA

CONVITE N.º 045/01 PROCESSO N.º 08.538/01 AFIXADO NO QUADRO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU EM 04/10/2.001 DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

> Retirada até o dia 10/10/01 às 15:00 horas, na COPEL Protocolo até o dia 11/10/01 às 15:00 horas. Abertura das Propostas 11/10/01 às 15:15 horas.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL AQUISIÇÃO DE 17.376 LITROS DE LEITE INTEGRAL.

NOELI MARIA VICENTINI PRESIDENTE-COPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA

CONVITE N.º 046/01 PROCESSO N.º 08.650/01 AFIXADO NO QUADRO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU EM 05 / 10 /2.001 DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

Retirada até o dia 11/10/01 às 15:00 horas, na COPEL Protocolo até o dia 15/10/01 às 15:00 horas. Abertura das Propostas 15/10/01 às 15:15 horas.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.

> NOELI MARIA VICENTINI PRESIDENTE-COPEL

PROCESSO N.º: - **07.347/01** INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de software aplicativo à folha de pagamento.

CONVITE N.º 040/01

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às dez horas do dia três de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura e julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 040/01, Processo n.º 07.347/01, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviços de software aplicativo à folha de pagamento dos servidores municipais. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa SUPPORT INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., com o preço de R\$ 1.014,33 (Hum Mil, quatorze reais e trinta e três centavos) e o valor total do contrato de R\$ 12.172,00 (Doze Mil, cento e setenta e dois reais). O critério de julgamento das propostas foi o de menor valor. A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 03 de outubro de 2.001.

NOELI MARIA VICENTINI Presidente ANDRÉ CUNHA FUNARI Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS Contador LAIR VICENTE CHIRINÉA Engenheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Setor de Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 014/2001 Setor de Fiscalização de Obras.

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como seque:

1 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RAPHAEL SAMPAIO, 0 - BAIRRO DA BOA VISTA, IDENTIFICADO SOB № 2-09-179-009, EM NOME DE SALO HIRSCH, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

2 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ISIDORO BERTÁGLÍA, 0-JD PARAISO, IDENTIFICADO SOB N° 2-15-200-020, EM NOME DE ÁLVARO ANTONIO FÁVERO, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CAL-CADA);

3 IMÓVELLOCALIZADO À RUA PAPOULA, 12 - VLS JUDAS THADEU, IDENTIFICADO SOB № 2-05-095-007, EM NOME DE RAUL AUDI, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

4 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HORTÊNCIA, 0 - VL PARAISO, IDENTIFICADO SOB Nº 2-05-288-005, EM NOME DE GILMAR JOSÉ MENGHIN / CLAUDIO FANELLA, ATEN-DER AO ARTIGO 59 (REPAROS EM CALÇADA) E ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

5 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PALLEOLOGE GUIMA-RÃES, 0 - VL FERROVIÁRIA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-048-007, EM NOME DE JOÃO MARANDOLA, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇA-DA):

6 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MIGUEL ALVARENGA, 0 -

BAIRRO DA BOA VISTA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-09-179-004, EM NOME DE LÚCIA F. MASQUIERI LUCCHESI/IGREJA EM BOTUCATU, ATENDER AO ARTIGO 55 (CONSTRUÇÃO DE MURO);

7 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO MIGUEL RAFAEL, 0 - VL SÃO BENEDITO, IDENTIFICADO SOB № 2-05-021-003, EM NOME DE LUIZ FERNANDO FIORAVANTE, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

8 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ABÍLIO DORINI, 0 - JD DO MIRANTE, IDENTIFICADO SOB Nº 2-15-225-037, EM NOME DE RUBENS MAUS, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONS-TRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

9 IMÓVEL LOCALIZADO À AV FLORIANO PEÏXOTO, 285-CENTRO, IDENTIFICADO SOB Nº 1-03-061-025, EM NOME DE ANGELO MILANEZI, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

10 IMÓVEL LOCALIZADO À AV FLORIANO PEIXOTO, 291-CENTRO, IDENTIFICADO SOB № 1-03-061-026, EM NOME DE ANGELO MILANEZI, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA);

11 IMÓVÉL LOCALIZADO À AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 0 - VL PAULISTA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-149-001, EM NOME DE SAEF - EQUIPAMENTOS FERRO-VIÁRIOS, ATENDER AO ARTIGO 59 (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA);

12 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA "A", 0 - JD PARAISO II, IDENTIFICADO SOB N° 2-15-265-004, EM NOME DE FLORÊNCIA C. BERNARDINO NETO, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA); 13 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PALLEOLOGE GUIMA-RÃES, 0 - VL PAULISTA, IDENTIFICADO SOB № 2-13-147-002, EM NOME DE JOSÉ DOMINGOS SALVADOR, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALCADA):

14 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PALLEOLOGE GUIMA-RÃES, 0 - VL PAULISTA, IDENTIFICADO SOB Nº 2-13-147-003, EM NOME DE JOSÉ DOMINGOS SALVADOR, ATENDER AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONS-TRUÇÃO DE CALÇADA);

15 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ROMEU LEVY (BISUCA), 0-JD PALOS VERDES, IDENTIFICADO SOB Nº 2-07-290-001, EM NOME DE JF EMP IMOB LTDA./RICARDO JOSÉ SILVA SANCHES, ATENDER AO ARTIGO 62 (CAPINAÇÃO E LIMPEZA) E AOS ARTIGOS 55 E 59 (CONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA).

Botucatu, 02 de outubro de 2001

MILTON NONATO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96 e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 04 de Outubro de 2001 - ANO XI - 604

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

o exercício de 2002.

PRESIDÊNCIA:

Vereador *CALDAS*Vereador *JUNIOR COLENCI*

SECRETARIA:

Vereador *SARGENTO CHAVARI* Vereador <u>LOURENÇÃO</u>

Dia: 01 de outubro de 2001 Horário: Das 19h30 às 23h30 PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 006/2001** - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, CARLOS TRIGO, ZÉ FERNANDES, CULA, JOEL DIVINO e CAIO BENTIVENHA, que altera a letra "d" do inciso V do artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

02) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2001 -** de iniciativa dos Vereadores NENÊ BÜENO, ZÉ FERNANDES, EDNEI CARREIRA, DIMAS, CAIO BENTIVENHA, CULA, JÚNIOR COLENCI, GERALDO VIEIRA e SARGENTO CHAVARI, que altera a redação do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2001

- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre retirada, inclusão e alteração de redação de projetos e objetivos constantes do anexo II, da Lei Complementar nº. 268, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

04) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2001** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre retirada e alteração de redação de projetos e atividades constantes do anexo III, da Lei Complementar nº. 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias para

05) **PROJETO DE LEI Nº. 071/2001** - de iniciativa da PRE-FEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à Inaza Brasil Ltda.

06) **PROJETO DE LEI Nº. 072/2001** - de iniciativa da PRE-FEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à Di Oli - Serralheria e Equipamentos Ltda.

07) **PROJETO DE LEI Nº. 073/2001** - de iniciativa da PRE-FEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à Agrobras de Botucatu Comercial em Fibras de Vidro Ltda. - ME.

08) PROJETO DE LEI Nº. 074/2001 - de iniciativa da PRE-

FEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à GB Fibras Ltda.

- 09) **PROJETO DE LEI Nº. 075/2001** de iniciativa da PRE-FEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à LTM Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos Ltda.
- 10) **PROJETO DE LEI Nº. 076/2001 -** de iniciativa da PRE-FEITURA MUNICIPAL, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Botucatu para o exercício de 2002. O valor do Orçamento Municipal para o exercício de 2002 foi fixado em R\$ 60.577.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais).
- 11) PROJETO DE LEI Nº. 077/2001 de iniciativa da PRE-FEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de lotes de terrenos à Funerária Coração de Jesus Ltda., para conclusão e manutenção do Velório Municipal e dá outras providências.
- 12) PROJETO DE LEI Nº. 078/2001 de iniciativa dos Vereadores SARGENTO CHAVARI e NENÊ BUENO, que autoriza o parcelamento do pagamento dos valores das multas de trânsito em Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0709/01 DATA:01/10/2001 AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: SABESP - solicitando reparos no asfalto de algumas ruas do Distrito de Rubião Júnior, nas quais foram efetuados consertos pela empresa citada.

NÚMERO: 0710/01 DATA:01/10/2001 AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: SABESP - solicitando que faça o projeto e o orçamento da extensão da rede de esgoto da Rua Carmino Meneghin, até o nº. 145, na Vila Santa Inês, no Distrito de Rubião Júnior, e que encaminhe o mesmo para esta Casa de Leis, para que seja dado conhecimento ao proprietário do referido imóvel.

NÚMERO: 0711/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: À Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP e GAC - Grupo Administrativo da UNESP - solicitando que seja destinado um local para a construção de passeio público junto ao muro que está sendo construído lateralmente à vicinal Raimundo Putti, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0704/01 DATA:01/10/2001

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de se construir uma praça, com quadra de areia, na antiga "barroca" localizada no Jardim Cristina.

NÚMERO: 0716/01 DATA:01/10/2001 AUTORIA: CULA

Pesar - Sra. Helena Elvira di Santi ASSUNTO:

NÚMERO: 0717/01

DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. José Inácio Ferreira

NÚMERO: 0718/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. Maurício Vivan

NÚMERO: 0722/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Vera Lúcia Amaro

NÚMERO: 0714/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um retransmissor da TV Serrana na Torre de Retransmissão de Televisão existente no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0707/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando atender várias reivindicações da Associação dos Amigos do Condomínio Alvorada da Barra Bonita, no que diz respeito a melhorias para o referido condomínio.

NÚMERO: 0713/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que proceda estudos no sentido de oferecer incentivos à instalação de novas empresas em nosso Município.

NÚMERO: 0705/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir uma quadra de areia na Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Marajoara.

NÚMERO: 0720/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sr. Joaquim Correia de Moraes

NÚMERO: 0721/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sr. Vanderlei Bittencourt

NÚMERO: 0712/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a ELETT Informática pela ótima qualidade dos produtos oferecidos e excelentes serviços prestados à população botucatuense.

NÚMERO: 0719/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Benedito Augusto

NÚMERO: 0708/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: SABESP - solicitando que seja implantada a rede de água e esgoto no Bairro do Recanto da Amizade, próximo à Cascata da Marta.

NÚMERO: 0706/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja construído calçamento para passeio público na Avenida Conde de Serra Negra, na região do Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello", Jardim Cristina e Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0715/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre a previsão para que seja efetuado o asfaltamento da Avenida Nahime Zacharias, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove", através do Programa Comunitário de Melhoramentos.

Quantidade de Documentos: 19

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0313/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando as medidas cabíveis para corrigir as falhas existentes no gramado do Estádio "Severino de Almeida", no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0314/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar operação "tapaburacos" no cruzamento da Rua Stélio Machado Loureiro e Rua dos Costas, na Vila São Lúcio.

NÚMERO: 0315/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a colocação de braços com focos de luz em postes já existentes nas Ruas Manoel Sobrinho e Silvestre Bartoli, localizadas, respectivamente, no Jardim Continental e Jardim Dom Henrique.

NÚMERO: 0316/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando diminuir a profundidade da valeta existente no cruzamento das Ruas Mirabeau Camargo Pacheco e Antônio Amando de Barros, na Vila Santa Catarina.

NÚMERO: 0317/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - estender a iluminação pública, com a colocação de poste e braço com foco de luz, até o lote nº. 031, no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior

NÚMERO: 0319/01 DATA:01/10/2001 AUTORIA: CALDAS ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de placas indicativas com os respectivos nomes na Avenida Bento Lopes e na Travessa Jamil Mauad, localizadas no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0323/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando providências necessárias no sentido de sinalizar e oferecer mais segurança aos usuários que se utilizam do ponto de ônibus urbano instalado no início da Rodovia Alcides Soares de Barros, entre as Ruas Joaquim de Oliveira Leite e Gerson Garavelo Faidiga.

NÚMERO: 0320/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: CLAUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a varrição nas Avenidas Camilo Mazzoni e Leonardo Villas Boas, bem como a recuperação dos canteiros existentes nas mesmas.

NÚMERO: 0321/01 DATA: 01/10/2001 AUTORIA: CLAUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que sejam adotadas medidas no sentido de coibir a velocidade na Rua Angelo Simoneti, na Vila Paulista.

NÚMERO: 0322/01DATA: 01/10/2001

AUTORIA: CLAUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir canaletas nos cruzamentos das Ruas Pedro Angela e Padre Salústio Machado Rodrigues, na Vila Pinheiro Machado, Ruas Luis Carlos Amorim Rodrigues e Mariana Jaqueta Santos e Ruas Guiomar Milanesi Matheus e Luis Carlos Amorim Rodrigues, na Vila Angela.

NÚMERO: 0307/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a sinalização vertical e horizontal em todas as ruas pertencentes ao Parque Imperial e Vila Real.

NÚMERO: 0309/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza, a capinação e a troca das lâmpadas queimadas da Praça Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0310/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar as obras necessárias visando a solução dos problemas ocasionados pela água empoçada em frente as residências de nºs. 652, 662 e 672 da Rua Dr. Edgard de Alencar Saboya, no Parque Marajoara.

NÚMERO: 0311/01 DATA: 01/10/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - colocar telas ou tapumes na passarela localizada sobre a Rodovia João Hypólito Martina. Castalinho

Martins - Castelinho.

NÚMERO: 0318/01 DATA:01/10/2001

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir galerias de águas pluviais na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, no quarteirão localizado entre as Ruas General Telles e João Passos, na Vila Silvinha.

NÚMERO: 0308/01 DATA:01/10/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar as obras de recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Mário Barbiéris, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0312/01 DATA:01/10/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a operação "tapa-buracos" e, em alguns trechos, o recapeamento asfáltico nas ruas pertencentes à Vila Mariana, Jardim Peabiru, Jardim Vista Linda e imediações.

Quantidade de Documentos: 17

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:

NÚMERO: 0060/01 DATA:01/10/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os Policiais Militares Rodoviários responsáveis pela prisão da quadrilha que roubou R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais) da Empresa PROTEGE, em Bauru / SP, no último dia 12 de setembro.

Quantidade de Documentos: 1

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: LOURENÇÃO, LUIZ RÚBIO, JÚNIOR COLENCI, REINALDINHO, DIMAS, CALDAS e SARGENTO CHAVARI.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/

<u>2001</u> - de iniciativa do Vereador CALDAS, que dispõe sobre o uso de vias e logradouros públicos, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de Infra-Estrutura por Entidades de Direito Público e Privado.

Discussão e Votação Únicas. Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO por três sessões o projeto mediante solicitação do Vereador Cula.

02) PROJETO DE LEI Nº. 060/2001 - de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI e SARGENTO CHAVARI, que institui no Município de Botucatu o Selo de Acessibilidade. (O Selo de Acessibilidade é um certificado oferecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, aos proprietários de prédios ou empresas que reúnam condições ideais e estão adequados ao acesso de pessoas portadoras de deficiência física).

Discussão e Votação Únicas. Quorum: Maioria Simples APROVADO o PROJETO pela unanimidade.

03) **PROJETO DE LEI Nº. 061/2001** - de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI e ZÉ FERNANDES, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis no Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas.

Quorum: Maioria Simples

ADIADO por cinco sessões o projeto mediante solicitação do Vereador Cula.

Botucatu, 02 de outubro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS Auxiliar Administrativo

Visto em 02/10/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativ

ÍNDICE PODER EXECUTIVO Lei nº 4.189/01.....01 Lei nº 4.180/01.....01 Decreto nº 6.316/01......01 Decreto nº 6.317/01......02 Decreto nº 6.318/01.....02 Portaria nº 2.530/01......03 Portaria nº 2.231/01.....03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa Portaria nº 14.413/01......03 Portaria nº 14.414/01......03 Portaria nº 14.415/01......03 Portaria nº 14.416/01......03 Prorrogação C.P. Atendente de Creche......04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa Edital Convocação Convite 045/01.....04 Edital Convocaçã Convite 046/01.....04 Ata de Julgamento Convite 040/01.....04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **Fiscalização de Obras** Edital nº 14......04 **INDICE** PODER EXECUTIVO

Entrada de Projetos	05
Requerimentos Aprovados	06
Indicações Apresentadas	07
Moções Apresentadas	08
Grande Expediente	08
Ordem do Dia	8

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14

Jornalista Responsável: ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI MTb 30.530

<u>Diagramação:</u>
SERAFIM CÂRLOS DE ARRUDA
<u>REDAÇÃO E OFICINAS</u>
- Rua Amando de Barros, 2.741